



**TERMO DE ADITAMENTO**

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA MAURO LÚCIO RIBEIRO E CIA LTDA.**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **MAURO LÚCIO RIBEIRO E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 66438466/0001-81, representado pelo Sr. **Mauro Lúcio Ribeiro**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar os itens 42, 56, 62, 63, 79 e 94 da mesma.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica realinhado o valor dos produtos abaixo que compõe os itens 42, 56, 62, 63, 79 e 94 da referida Ata de Registro de Preço, em razão do reequilíbrio econômico financeiro, conforme discriminação abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITARIO ATUAL	PREÇO UNITÁRIO REALINHADO
42	600	POTE	DOCE DE LEITE PASTOSO C/ 400G - COOPER RITA	R\$ 6,04	R\$7,30
56	14.000	KG	FRANGO-COXINHA DA ASA-CONGELADO	R\$ 10,50	R\$12,28
62	3.800	L	LEITE INTEGRAL, TIPO B PASTEURIZADO,ENSACADO EM EMB. DE 01 LITRO	R\$ 2,98	R\$3,59
63	63.180	L	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL - NATALAC	R\$ 2,98	R\$3,59
79	5.520	FR	OLEO DE SOJA 900 ML - CORCOVADO	R\$ 3,61	R\$6,32
94	420	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - NATALAC	R\$ 27,35	R\$40,95

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 24 de setembro de 2020.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Edna Maria Lopes Dias**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**MAURO LÚCIO RIBEIRO E CIA LTDA**  
**Mauro Lúcio Ribeiro**  
Detentora da Ata

**VISTO: PROJU**